



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 1851/2023

Processo Número: **14728/2023** | Data do Protocolo: 25/05/2023 17:27:11

Autoria: Ricardo Madalena

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos para a aquisição de um veículo tipo Van adaptada, para uso APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itararé.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos para a aquisição de um veículo tipo Van adaptada, para uso APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itararé.

JUSTIFICATIVA

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que a APAE é uma entidade de caráter filantrópico, que presta serviços de educação, saúde e assistência social garantindo um atendimento especializado às pessoas. Atua com uma programação pedagógica especializada desde a Educação Infantil até a Educação Profissional, promovendo condições que favoreçam sua dignidade, autonomia e inserção mais plena na vida comunitária. As APAEs são assim, não só uma escola de educação especial, mas um centro técnico especializado em educação, em tratamento e reabilitação e tem acumulado resultados significativos no trabalho de atenção integral à pessoa com deficiência, constituindo-se cada vez mais em uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência.

As APAEs que prestam relevantes serviços, gratuitamente, dispõem apenas das doações voluntárias da sociedade e de recursos públicos. Desse modo, e considerando a responsabilidade social do Estado no desenvolvimento de projetos sociais relevantes, devemos garantir os recursos financeiros tão necessários para a continuidade e aprimoramento dessas atividades.

Sala das Sessões, em

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 25/05/2023 17:05

Checksum: **132AA199323352EBFB3091FF5C74B9E115AFCC83A9229AA7EEC6728813B360DC**

